

MOÇÃO Nº 12.225/2010

De Congratulações ao povo do município de Jequié pela passagem do 113º aniversário de emancipação política do município.

Requeremos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja inserido na ata dos nossos trabalhos, votos de congratulações e aplausos ao povo de Jequié, pela passagem do 113º aniversário de emancipação política do município.

Município criado com território desmembrado do Município de Maracás, pela Lei Estadual nº. 180, de 10/07/1897, com a denominação de Jequié. A sede, formada distrito em 1880, foi elevada à condição de cidade por Lei Estadual, de 13.06.1910. Jequié originou-se de um pequeno povoado denominado Boca do Sertão, situado às margens do Rio de Contas. No decorrer das últimas décadas do século XIX, devido à exigência de uma movimentada feira, para onde convergiam mercadores de todos os quadrantes da região, tornou-se um importante entreposto comercial. Em 1927, chegaram os trilhos da ferrovia e Jequié tornou-se a quarta cidade mais importante da Bahia. Hoje, centenária, Jequié desfruta da posição de expressivo pólo econômico regional.

Distante cerca de 360 Km de Salvador, Jequié dispõe de uma área territorial de 3.113 Km² e aproximadamente 150.000 habitantes, tendo como principais atividades produtivas, o Distrito Industrial, com indústrias voltadas para a produção de alimentos, calçados, embalagens e confecções, o comércio local e a agricultura, com destaque para o cacau, a pecuária de corte e de leite, além do significativo rebanho de ovinos e caprinos.

Indispensável ressaltar ainda, o sucesso do Poliduto de derivados de petróleo e álcool, que proporcionou a implantação das bases de distribuição das maiores empresas do setor.

É com imenso prazer que, na data de hoje, homenageio com esta Moção o Município de Jequié e seu povo tão nobre e querido. Terra de imensurável valor para todos nós.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente, ao Prefeito Municipal e seu Vice, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e respectivos edis, aos Padres e Párocos, ao Ministério Público e

Magistratura, as Associações representativas das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município de Jequié, para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Jequié, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2010

Deputado Sandro Régis